



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N8122020

Considerando que, segundo o Plano São Paulo, cada região poderá reabrir determinados setores de acordo com a fase em que se encontra. As regras são: média da taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivas para pacientes com coronavírus, número de novas internações no mesmo período e o número de óbitos.

Considerando que, o Plano São Paulo dá autonomia para que prefeitos diminuam ou aumentem as restrições de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, desde que apresentem os pré-requisitos embasados em definições técnicas e científicas.

Considerando que, com a diminuição dos casos de COVID-19 a rotina de diversos órgãos públicos vem retornando à normalidade;

Considerando que, nossa região encontra-se na "fase amarela" do Plano SP;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se à Mesa Diretora desta Casa para que informe a possibilidade de retomar às sessões presenciais. Em caso positivo, informar a previsão. Em caso negativo, informar por qual motivo.

Sala das sessões, 19 de outubro de 2020.

PEDRO SANTOS
Vereador